



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HOSPITAL VETRINARIO UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JOSE ROBERTO TEODODRO DA COSTA
Matrícula SIAPE: 318264
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Setor/Unidade de lotação: hospital vetrinario UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOSE ROBERTO TEODODRO DA COSTA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **hospital vetrinario UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 241,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 241,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 189,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **88,50 pts**

Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,00 pts**

Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **115,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em agosto de 1979, iniciando minha trajetória funcional como **Auxiliar de Cozinha**, no Restaurante Setorial II.

Permaneci nessa função até o ano de 1985, quando fui transferido para o **Restaurante da Reitoria**, onde passei a exercer a função de **Caixa**, permanecendo por aproximadamente três anos.

Posteriormente, fui trabalhar na **Lanchonete da FUMP**, localizada no Campus da UFMG, onde exerci a função de **Gerente** durante aproximadamente dois anos.

Após esse período, solicitei transferência para a **Escola de Veterinária da UFMG**. Inicialmente, permaneci por cerca de um mês na **Seção de Pessoal** e, posteriormente, fui transferido para o **Hospital Veterinário**, onde passei a exercer a função de **Encarregado de Serviços Gerais**.

Durante minha permanência no Hospital Veterinário, tive a oportunidade de assumir novas responsabilidades, sendo posteriormente promovido à função de **Secretário do Hospital Veterinário**. Mais adiante, voltei a exercer a função de **Chefe de Serviços Gerais**, desempenhando novamente atividades relacionadas à coordenação e organização dos serviços do setor.

Ao longo de minha trajetória na UFMG, procurei desempenhar minhas funções com responsabilidade, dedicação e compromisso com a instituição, passando por diferentes setores e exercendo diversas atividades durante muitos anos de serviço.

Em determinado momento, solicitei **exoneração da função**, porém, mesmo após essa solicitação, continuei desempenhando as mesmas atribuições e responsabilidades que anteriormente estavam vinculadas à função, **sem a correspondente remuneração pelo exercício dessas atividades**.

Minha trajetória funcional na UFMG representa, portanto, uma longa história de trabalho, dedicação e contribuição para a instituição, iniciada em 1979 e marcada pela passagem por diferentes setores, pelo exercício de funções de maior responsabilidade e pela experiência adquirida ao longo de décadas de serviço público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 19 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 85,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na aplicação e fiscalização de concursos e processos seletivos da UFMG, incluindo acompanhamento dos candidatos, conferência de procedimentos, controle do ambiente de prova, cumprimento das normas estabelecidas e registro de ocorrências, contribuindo para a segurança, organização e regularidade das avaliações.

2. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 37 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 37,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na manutenção e conservação da infraestrutura do Hospital Veterinário, com execução e acompanhamento de serviços hidráulicos, elétricos e civis, além de manutenção e suporte a equipamentos de uso contínuo, contribuindo para a conservação do patrimônio, a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento da unidade.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços de recepção do Hospital Veterinário, acompanhando a execução dos serviços, a frequência e atuação dos profissionais, o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade do atendimento, contribuindo para a regularidade e eficiência dos serviços prestados.

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como membro da Comissão de Desfazimento de Bens da UFMG, participando da avaliação, conferência, classificação e análise de bens inservíveis ou ociosos, contribuindo para a correta instrução dos processos e para a destinação adequada dos bens, em conformidade com as normas institucionais.

5. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 37 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 111,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo no acompanhamento de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de uso contínuo do Hospital Veterinário, em apoio aos técnicos responsáveis, com acesso pontual aos diferentes setores da unidade para atendimento das demandas. Observância dos protocolos de biossegurança e utilização de EPIs quando necessários.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 09:26



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.